





Capítulo I – Da Realização

Art. 1º - O Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titãs será realizado pela E.A Comunicação LTDA em parceria com a Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo (FEDEESP).

Parágrafo Único: O Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titãs é uma competição esportiva com caráter pedagógico e em formato lúdico, que evita a hipercompetitividade e favorece valores esportivos como companheirismo, respeito ao próximo, criatividade, ética, jogo limpo e honestidade.

Capítulo II – Da Competição

Art. 2º - A competição do Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titãs na modalidade de Judô obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos nos anos de 2013 a 2023, distribuídos conforme categorias abaixo.

Categoria	Ano de Nascimento	Naípe
Sub-04	2021 - 2023	Misto
Sub-06	2019 - 2020	Misto
Sub-08	2017 - 2018	Misto
Sub-10	2015 - 2016	Misto
Sub-12	2013 - 2014	Misto

Parágrafo Primeiro: Todas as categorias serão mistas, ou seja, com a participação de meninos e meninas nos combates.



Parágrafo Segundo: A graduação máxima de participação no Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titãs será de faixas amarela ponta laranja.

Art. 4º - O Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titãs será realizado em 04 etapas independentes no período de 31 de maio a 04 de outubro.

Parágrafo Único: As datas específicas de realização da modalidade de Judô será conforme tabela abaixo, em locais a serem confirmados posteriormente. Estas datas poderão sofrer alterações. Se ocorrerem serão avisadas com antecedência aos participantes.

Etapa	Data
1ª Etapa	31 de maio
2ª Etapa	21 de junho
3ª Etapa	09 de agosto
4ª Etapa	04 de outubro

Art. 5º - Cada etapa terá um máximo de 250 estudantes-atletas no somatório geral das categorias.

Parágrafo Único: O estudante-atleta poderá participar de quantas etapas desejar.

Art. 6º - As inscrições poderão ser realizadas pelos responsáveis dos estudantes-atletas e/ou por Unidades Escolares. Ambos poderão inscrever quantos estudantes-atletas quiserem, em qualquer uma das categorias.

Parágrafo Único: Caso a inscrição seja feita pelo responsável do estudante-atleta, o Comitê Organizador do evento fornecerá professores/técnicos para o devido



acompanhamento e supervisão da participação deste estudante-atleta no evento. Não será permitida a participação de pais e/ou convidados como técnicos.

Art. 7º - As inscrições serão por ordem de chegada, feitas diretamente no sistema oficial do evento, através deste link [Inscrição Judô](#), conforme períodos detalhados abaixo:

Etapa	Período de Inscrição	Data Execução
1ª Etapa	14 de abril a 20 de maio	31 de maio
2ª Etapa	14 de abril a 15 de junho	21 de junho
3ª Etapa	14 de abril a 30 de julho	09 de agosto
4ª Etapa	14 de abril a 25 de setembro	04 de outubro

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição para estudante-atleta no valor de R\$90,00.

Parágrafo Segundo: Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Capítulo III – Das Normas Técnicas

Art. 8º - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se ao local de competição com no mínimo 45 minutos de antecedência do horário previsto para a entrega da ficha de inscrição devidamente assinada pelos responsáveis pelas crianças e o documento oficial com foto.

Parágrafo Único: Nenhum estudante atleta será confirmado na etapa sem que a documentação oficial tenha sido entregue. A coordenação técnica irá conferir e autorizar a participação.



Art. 9º - Não haverá pesagem. O professor responsável pelo estudante-atleta informará o peso estimado de cada um dos participantes.

Parágrafo Único: Em caso de discrepância do peso informado, a organização colocará o aluno em outro grupo.

Art. 10º - O Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titans será distribuído em 03 momentos distintos em cada uma das etapas.

- a) Aquecimento conjunto com todos os estudantes-atletas inscritos na competição.
- b) Jogos e brincadeiras relacionados ao judô, com atividades recreativas e lúdicas.
- c) Combates separados por categorias e pesos estimados.

Art. 11º - Os combates de todas as categorias serão de 01 minuto e 30 segundos cada.

Art. 12º - Todos os estudantes-atletas serão computados como campeões dos seus combates, independente de terem vencido ou não por algum golpe aplicado, visto que as regras serão adaptadas.

Parágrafo Primeiro: A arbitragem não pontuará no caso de utilização de técnicas de *ma sutemi waza*, *yoko sutemi waza*, *shime waza*, *kansetsu waza* e *seoi nage* (direto no joelho).

Parágrafo Segundo: Em caso de aplicação de golpes previstos no parágrafo primeiro deste artigo, a arbitragem orientará o estudante-atleta a não realizar tais golpes e não será aplicado o *shido*.



Art. 13º - Cada estudante-atleta realizará pelo menos 02 combates. Podendo a quantidade variar de acordo com o quantitativo de inscritos na categoria.

Capítulo IV – Dos Uniformes

Art. 14º - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e a este Regulamento, sendo cada estudante-atleta responsável pelo seu *judogi*.

Parágrafo Primeiro: Serão permitidos apenas *judogi* branco ou azul. Estudantes-atletas que se apresentarem com *kimono* em cores diferentes a estas não poderão participar.

Parágrafo Segundo: Os estudantes-atletas deverão utilizar o *judogi* completo, com *uwagi* e *shitabaki* das mesmas cores.

Art. 15º - Não será permitido o uso de anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Capítulo VI – Das Áreas de Competição

Art. 16º - Serão montadas quantas áreas de competição forem necessárias para a realização da etapa.

Art. 17º - Cada área de competição terá um árbitro responsável na condução dos 03 momentos de competição – aquecimento, jogos e brincadeiras e os combates.



Capítulo VII – Das Premiações

Art. 18º - Todos os estudantes-atletas inscritos no Circuito Escolar Superpoderosas e Jovens Titãs receberão medalhas de participação no evento, por etapa.

Art. 19º - Cada etapa terá uma medalha exclusiva.

Capítulo VIII – Das Considerações Finais

Art. 20º - Toda etapa suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica e etc.) terá seu prosseguimento respeitando o momento em que foi interrompida.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento.

Art. 22º - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através do WhatsApp (11) 99192-8629.

Luana Fraga

Diretora Técnica FEDEESP